

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90008/2026

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos, materiais e instrumentos elencados no grupo de odontológicos, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, resolve adjudicar e homologar a presente licitação às empresas vencedoras: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº. 25.341.162/0001-14, pelo valor total estimado de R\$ 218.034,44 (Duzentos e dezoito mil, trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao Lote 01 de R\$ 104.922,45 (Cento e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos) e Lote 03 de R\$ 113.111,99 (Cento e treze mil, cento e onze reais e noventa e nove centavos) e PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº. 33.961.969/0001-88, pelo valor total estimado de R\$ 94.739,33 (Noventa e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), correspondente ao Lote 02, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 312.773,77 (Trezentos e doze mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos). PREÇO TOTAL ADJUDICADO: R\$ 312.773,77 (Trezentos e doze mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos). Diante das considerações acima apresentadas, tendo em vista que o presente processo licitatório resultou em propostas de preços vantajosas para a Administração Pública, decido HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico acima epigrafado, para RATIFICAR como vencedoras as empresas aqui identificadas, no preço total apresentado nas propostas realinhadas. Autorizo, portanto, que o Agente de Contratação/Pregoeiro proceda com os atos formais para a contratação dos fornecedores referente ao objeto homologado. Boa Vista do Tupim-BA, 01 de julho de 2026. Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.